

Nº 06 - Agosto de 2019



RUMMO

The logo of the Exército de Salvação, featuring a red shield with a white border and the text "EXÉRCITO DE SALVAÇÃO" in white capital letters on a red background.

EXÉRCITO
DE
SALVAÇÃO



Igualdade de Gênero



RUMO

Expediente: Nº 06 - Agosto de 2019
Editor: Cristiano Araújo - Major
Capa e Diagramação: Catharine Freire
Impressão: Centrografica
Tiragem: 7.500 exemplares

A Revista RUMO é uma publicação do
Exército de Salvação - Território do Brasil

Fundador: **William Booth**
Presidente Mundial: **Brian Peddle**
Presidente Nacional: **S. Edward Horwood**

Quartel Nacional: Rua Juá, 264
Bosque da Saúde - 04138-020
Caixa Postal 46.036 - Ag. Saúde
04045-970 - São Paulo/SP - Brasil
Tel. (11) 5591 7074 / Fax: (11) 5591 7079
E-mail da redação:
redacao@bra.salvationarmy.org
Site: www.exercitodesalvacao.org.br

Declaração Internacional de Missão:

“O Exército de Salvação, um movimento internacional, é um ramo da Igreja Cristã. Sua mensagem é baseada na Bíblia. Seu ministério é motivado pelo amor a Deus. Sua missão é pregar o Evangelho de Jesus Cristo e suprir as necessidades humanas em Seu nome sem discriminação.”

Declaração Nacional de Missão:

“O Exército de Salvação existe para salvar almas, edificar os santos e servir a humanidade sofredora, motivado pelo amor a Deus, em nome de Jesus, sem discriminação.”

Declaração Nacional de Visão:

“Um povo santo engajado na missão, que trabalha em unidade e de forma apaixonada como agente de transformação na sociedade brasileira.”



Por causa da grande preocupação em atender bem, com recursos limitados, o Exército de Salvação foi premiado com o Prêmio Bem Eficiente (conferido pela Fundação Kanitz), como uma das Instituições Sociais que melhor usa os recursos financeiros arrecadados para o atendimento social.

Resposta Passatempo (p.13):

Blusa pai, Pássaro, Saia mãe,
Pescoço mãe, Xícara, Bola, Banco

Um pouco de nossa História

O Exército de Salvação foi fundado por William e Catherine Booth, em Londres, no ano de 1865. Sensibilizados pela extrema carência do leste de Londres e movidos pelo amor de Deus, trabalharam com dedicação para levar as boas novas do evangelho e atender os milhares de necessitados castigados pela extrema pobreza.

Inicialmente chamado “Missão Cristã”, optou, em 1878, por uma estrutura organizacional semelhante à militar, quando o nome Exército de Salvação, que retrata sua batalha em favor da justiça, foi adotado. Como um “exército” e, em decorrência do latente amor às almas, a expansão foi rápida e logo outros territórios foram “conquistados”. Hoje o Exército de Salvação atua em 131 países, contando com mais de 17.000 oficiais (pastores) e mais de 1.000.000 de soldados (membros) que atuam mantendo e administrando escolas, hospitais, clínicas, albergues, lares para crianças e idosos, creches e centros comunitários.

O Exército de Salvação trabalha também com equipes que atuam em emergências como: enchentes, tufões, terremotos, atendimento a refugiados de guerras, epidemias, zonas de conflito e invernos rigorosos.

Atuação do Exército de Salvação no Brasil

Em 1922 os Tenentes-Coronéis David e Stella Miche, procedentes da Suíça, desembarcaram no Rio de Janeiro e iniciaram o trabalho que rapidamente expandiu-se para São Paulo, em 1924, e depois para Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Nordeste.

Em 1974, para melhor atender à legislação brasileira, foi criada a APROSES (Assistência e Promoção Social Exército de Salvação), que é uma organização não governamental de natureza assistencial, promocional e educacional, sem fins lucrativos, mantida pelo Exército de Salvação e que atende cerca de 1.700 pessoas em situação de vulnerabilidade social por dia. Porém, o Exército de Salvação também presta assistência através de seus 41 Corpos (igrejas) com visitas a hospitais, presídios e asilos.



EDITORIAL



O Objetivo número 5 da proposta de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas é claro quando afirma que “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas” é uma responsabilidade de todos contra as desigualdades.

A Igualdade de Gênero diz respeito à igualdade de direitos tanto para os homens quanto para as mulheres. É o firme fundamento para a criação de uma sociedade mais justa, livre de preconceitos e discriminações, onde todos podem conviver sem as terríveis limitações dos “rótulos” ou de quaisquer estereótipos.

“Todas as responsabilidades, direitos e oportunidades devem ser igualmente concedidas para todos os gêneros, sem haver qualquer tipo de restrição baseada no fato de determinada pessoa ter nascido com o sexo masculino ou feminino”¹.

“Em meados do século XX essa luta se intensificou. Muitos direitos já foram conquistados em nome da igualdade de gênero, mas ainda existe uma longa caminhada para desconstrução da visão preconceituosa e estereotipada que está totalmente entranhada na sociedade”².

Precisamos levar esta luta adiante, tendo sempre em mente que o nosso propósito é a igualdade de direitos. Nossa missão como homens e mulheres é trabalhar, juntos, por um mundo de igualdade e justiça.

Que todos, com a ajuda de Deus, possamos resistir a tudo aquilo que divide, discrimina e promove a desigualdade. Todos juntos por uma sociedade mais justa.

Ótima leitura.



Cristiano Araújo - Major Editor

¹<<https://www.significados.com.br/igualdade-de-genero/>> acesso em 11/07/2019.

²Ibidem.

SUMÁRIO



04

ESPECIAL
13 Anos de Combate
à Violência Doméstica



06

DIREITOS HUMANOS,
HUMANOS DIREITOS
Das Guerras, Atrocidades e Bestialidades



08

REFLEXÃO
Equidade e
Justiça de Gênero



11

CONEXÃO
Eu Acredito
em Finais Felizes



12

RUMO KIDS
Falando no Assunto!



14

CONTEXTO
9 Fatos que Precisa-
mos Saber sobre
a Lei Maria da Penha



13 Anos de Combate à Violência Doméstica

Sancionada em 7 de agosto de 2006, a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) comemora, este mês, 13 anos de combate à violência doméstica. Reconhecida pela ONU como uma das três melhores legislações do mundo no que tange a esse tema¹, a Lei protege as mulheres muito além da violência física, mas também da violência sexual, psicológica, moral e/ou da patrimonial. Além disso, prevê casos em que o agressor não é necessariamente seu parceiro (pode ser padrasto, sogro, por exemplo).

Considerada um marco histórico na defesa dos direitos das mulheres no Brasil, outras leis também ajudam nessa proteção, como a Lei do feminicídio (Lei 13.104/15) e a Lei da importunação sexual (Lei 13.718/2018).

Porém, apesar de todo esse arcabouço normativo,

as notícias de violências contra as mulheres são cotidianas e os números são estarrecedores. A cada 7.2 segundos, uma mulher é vítima de violência física. A cada 22.5 segundos, uma mulher é vítima de espancamento ou tentativa de estrangulamento. A cada 1.4 segundo, uma mulher é vítima de assédio. Esses são alguns dos dados continuamente atualizados pelo Relógio da Violência, do Instituto Maria da Penha².

Dessa forma, torna-se incontestável que apenas a criação de normas proibitórias e punições não é a solução. É preciso entender, de uma vez por todas, que a violência contra a mulher é uma construção social, histórica e cultural, que mantém relação estreita com a desigualdade de gênero.

Existe uma estrutura histórica de soberania do

masculino sobre o feminino que nos ensina a aceitar naturalmente convenções como a mulher ter um salário inferior ao do homem exercendo a mesma função, ser a responsável pelas tarefas do lar ou precisar usar salto e batom para comprovar sua feminilidade. Acontece que essas convenções impõem comportamentos e padrões que, quando não estritamente seguidos, são taxados, na maioria das vezes, como inadequados. Logo, essa cultura machista impõe a reverberação de uma lógica sexista, discriminatória e misógina, onde a mulher está sempre numa conjuntura inferior ao homem. Isso a coloca numa condição de submissão e fragilidade, suscetível à violência.

Assim sendo, há a necessidade real de dedicar-se holisticamente à prática dessas leis, capacitando todo o sistema e seu entorno, que são os que as executam. Ademais, para além disso, é indispensável aliar essas leis com as políticas públicas, reforçar e disseminar a educação sobre igualdade de gênero e romper definitivamente nossa cultura sexista.

Portanto, o ciclo de violência é lógico, assim como o caminho para seu rompimento. A desigualdade de gênero é um fenômeno discriminatório e sem sentido, que precisa ser desconstruído, para começarmos uma nova lógica de sociedade que tenha a igualdade como base.

Sendo assim, é nesse sentido que a revista Rumo abre as portas, no mês de comemoração de uma Lei tão importante, para conversar com a sociedade e encorajá-la a refletir e agir em prol da vida de muitas mulheres. Afinal, essa não é uma responsabilidade apenas do Estado, a sociedade precisa e deve se movimentar pela mudança.

Vanessa Boson
Departamento Social

¹<https://oabcampinas.org.br/lei-maria-da-penha-completa-12-anos/>
²<https://www.relogiosdaviolencia.com.br/>



DIREITOS HUMANOS, HUMANOS DIREITOS

A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi promulgada em dezembro de 1948. Ela trata de questões fundamentais para a convivência pacífica e respeitosa entre todos os seres humanos e da dignidade que cada um tem independentemente de religião, credo, cor ou raça. Infelizmente, mais de 70 anos depois, seu conteúdo ainda é desconhecido e não poucas vezes distorcido. Nesta série de artigos, o Major Maruilson Souza parte do pressuposto de que os direitos humanos não são para os humanos direitos, mas para que todos os humanos andem direito e tratem uns aos outros com respeito e dignidade. Nessa perspectiva, o autor se propõe a abordar o assunto de maneira que o(a) leitor(a) possa perceber que os Direitos Humanos relacionam-se com o nosso dia-a-dia e que seu objetivo principal é que nos tornemos "Humanos Direitos".



Das Guerras, Atrocidades e Bestialidades e da Indispensabilidade da Defesa e Promoção dos Direitos Humanos nos Dias Atuais

Introdução

A promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos aconteceu em dezembro de 1948, três anos após o fim da 2ª Guerra Mundial, na qual mais de 100 milhões de militares - adolescentes e jovens, na sua maioria - estiveram diferentemente envolvidos naquele que foi o conflito mais mortal da história. Estima-se que entre 50 e 85 milhões de pessoas perderam suas vidas naquele conflito insano, que nem a Europa cristã foi capaz de conter. O número de mortos foi tanto que chegou a faltar caixões, sendo necessário o uso de sacos de celulose para que os mortos pudessem ser enterrados. É, os "homens mais velhos declaram guerra, mas (são os)... jovens que morrem. E é a juventude que deve herdar a miséria, o sofrimento... que são recalçados da guerra" (Herbert Hoover).

Danos Psicológicos e Espirituais Irreversíveis

Somente quem já conviveu ou ao menos conversou longamente com um veterano de guerra é capaz de entender os danos físicos, psíquicos e espirituais naqueles que sobreviveram à desumanização de uma guerra. A perda de órgãos - braços, pernas - é traumática. As memórias são brutais e as imagens incontrolláveis. Some-se a isso o estado contínuo de hipervigilância causadora de distúrbios do sono, a hiperexcitabilidade psíquica, os delírios e às alucinações atormentadoras. Sim, o preço psicológico é alto e inclui desde a ansiedade, a depressão e o risco de desenvolver doenças mentais. Mas, pouco se fala das doenças do espírito como consequências do trauma de participação em uma guerra.

Como se sabe, o espírito humano é dotado de poder que faz a pessoa ser amável, cuidar de si mesma e de outros e de transcender-se. Entretanto, quando esse é quebrado, o que resta é o medo, a agressividade, a prostração e a imobilidade paralisadora.

Não poucas vezes, as famílias não aguentam e se desmoronam. Como curar uma alma aprisionada e um espírito capturado, abatido e enfraquecido? Sim, "... a tragédia é o que morre dentro de um homem quando ele ainda está vivo" (Albert Schweitzer).

Milhões de Mortos

Pelo descrito acima, é possível imaginar quão grandes foram as atrocidades cometidas durante a 2ª. Guerra. Isso incluiu igualmente o assassinato em massa de civis; o despejamento de 3,5 toneladas de bombas sobre a cabeça de populações dos países envolvidos - os mais conhecidos são os bombardeios nucleares nas cidades de Hiroshima e Nagasaki que mataram mais de 240 mil japoneses; a divulgação maciça de *fake news* que gerou hostilização, ódio, perseguição, tortura e colocação dos judeus em guetos segregados, superlotados, fedidos e cheios de doenças; e, posteriormente, o extermínio de seis milhões deles somente pelo fato de serem judeus.

A Barbárie e Bestialidade Continuum

Poderíamos pensar que tudo isso faz parte de um passado longínquo. Consequentemente, contemporaneamente não mais se justificaria a defesa e a promoção intransigente dos Direitos Humanos. Ledo engano. Não é assim. Em pleno século 21 as barbáries continuam e a bestialidade humana mostra-se sem limites. Será que já esquecemos de nomes como *Al-Qaeda*, *Estado Islâmico* e *Boko Haram* com seus ataques terroristas, suas violências sangrentas e seus raptos cruéis? Será que a realidade vista pela televisão é encarada mais como ficção e isso nos faz sentir distantes e emocionalmente indiferentes? Será que o ataque ao jornal francês "*Charlie Hebdo*" é coisa de um passado remoto? Apesar das fotos e dos vídeos continuarem circulando



internacionalmente, a guerra da Síria saiu das manchetes e o mundo supostamente civilizado ignora o que por lá acontece. Portanto, a carnificina não cessou. Por isso, talvez precisemos de mais pessoas versadas nas ciências humanas, especialmente na filosofia, na teologia e na poesia para que possam nos ajudar a compreender que “a morte de cada homem diminui-me, porque eu faço parte da humanidade” (John Donne).

A Barbárie e Bestialidade Continuum

O número de conflitos no mundo de hoje é assustador. Ao redor de 20 estão em andamento em diversas partes do planeta. Alguns são históricos, outros mais recentes. Se as atrocidades e os sofrimentos são localizados, suas consequências não o são: nos últimos anos mais de 100 milhões de pessoas deixaram seus países fugindo da violência, da perseguição e da fome para tentar recomeçar suas vidas em outras terras, onde nem sempre são bem vindos. Acrescente-se a isso o número de prisioneiros de guerra de quem pouco se ouve falar e que também devem ter seus direitos respeitados não porque suas práticas não sejam condenadas, mas simplesmente pelo fato de serem igualmente humanos. Por outro lado, deve-se também levar em consideração a crescente defesa, por parte de chefes de governos, de métodos que se pensava já superados – tortura como meio válido para se obter confissões, por exemplo -, o que tem levado especialistas a perguntar se já não vivemos em um mundo “pós-direitos humanos”.

É inegável a constatação de que há retrocessos na área dos Direitos Humanos. É igualmente incontestável que esses princípios básicos, destinados à proteção de **TODOS** os humanos em todos os lugares, estão sob ameaça. É também indiscutível a existência de grupos que pleiteiam em favor do enfraquecimento dos princípios que regulam os acordos do Direito Internacional, especialmente no que se refere aos fundamentos do respeito à

dignidade humana. Contudo, os conflitos atuais mostram a necessidade de a sociedade civil organizada unir-se cada vez mais em torno da proteção e da promoção dos Direitos Humanos tanto nas relações macro quanto na relações micro.

Conclusão

Se a Declaração Universal dos Direitos Humanos teve sua promulgação no contexto da 2ª. Guerra Mundial, pode-se afirmar que, contemporaneamente, em um mundo ainda com tantos conflitos e com profusas formas de tirania e violência, a promoção e a divulgação de seus princípios continuam indispensáveis para a humanização da humanidade. Junte-se a isso, a grande crise humanitária dos migrantes que, espalhados pelos “quatro cantos do planeta”, buscam um lugar para viver em paz e recomeçar dignamente suas vidas; há ainda que se considerar o aumento do ódio contra as minorias e da restrição das liberdades. Não tenho dúvidas: é necessário insistir pela prática dos Direitos Humanos, para que os humanos possam se humanizar e agir direito com outros humanos, com os animais e com o planeta. Fica, portanto, o convite: Vamos juntos defender os Direitos Humanos de todos os humanos?

Para Discutir em Grupo

1. Quais são as principais causas das guerras?
2. Quem normalmente lucra com os conflitos?



Maruilson Souza - Major, é Doutor em Filosofia (Ph.D) e Pós-Doutor (Psicologia). Atualmente serve como Secretário Nacional de Educação e membro do Conselho Internacional de Teologia do Exército de Salvação.



Equidade e Justiça de Gênero *Uma Perspectiva Cristã*

Introdução

A maneira pela qual, hoje, nos entendemos como homens e mulheres é uma construção social que aconteceu durante centenas de anos. Para melhor compreender a relação existente entre os gêneros, precisamos conhecer um conceito que é muito utilizado nas reflexões em torno deste assunto: o patriarcalismo.

Em breves palavras, patriarcalismo é uma ideologia e um sistema coletivo que, em uma escala de importância e prioridade, coloca o homem (ser humano do sexo masculino) acima da mulher (ser humano do sexo feminino). Por séculos, essa ideologia ditou as regras no mundo, desde os relacionamentos entre homens e mulheres até os grandes tratados entre os povos. O pensamento patriarcal não se reflete somente nas relações entre homens e mulheres, mas sobre toda forma de a sociedade se organizar e sobre toda história.

Atualmente, fala-se pouco em patriarcalismo. Na sociedade brasileira, as leis que dizem respeito aos deveres e direitos de homens, mulheres e crianças já deram um grande passo na construção de uma justiça de gênero. Isso não quer dizer que o sistema patriarcal seja algo do passado. O patriarcalismo encontra-se em nossa sociedade de muitas maneiras, geralmente oculto, silencioso, emaranhado e mascarado na forma como vivemos e construímos as nossas relações, no jeito como vemos outras pessoas e a nós mesmos, nos salários diferentes pagos para homens e mulheres, nas pessoas escolhidas para liderar nossas instituições e organizações, no que entendemos ser

o jeito “natural” de ser homem ou mulher.

O patriarcalismo moldou todas e todos nós. Por exemplo, crescemos pensando que homens são fortes, pouco emotivos e racionais; da mesma forma, acreditamos que mulheres são fracas, emotivas e sentimentais. Na verdade, tanto homens quanto mulheres podem possuir qualquer uma dessas características, dependendo da maneira como receberam estímulos ou foram reprimidos.

Gênero, como categoria de análise social, refere-se às construções sociais, culturais e teológicas usadas para definir o que é ser homem e o que é ser mulher em um dado contexto, determinando o que é valorizado, esperado e permitido para homens e o que é valorizado, esperado e permitido para mulheres.

Equidade de Gênero

Justiça e igualdade são duas realidades que estão intimamente ligadas. Ambas se relacionam, de modo que onde há igualdade, há justiça. Ou seja, a justiça tem por princípio a igualdade. Este sempre foi um conceito caro para a fé cristã. Mais do que uma concepção, ela fez parte do ministério de Jesus e de Seus discípulos e discípulas. Isto é algo realmente digno de menção, uma vez que o contexto judaico no qual Jesus e os discípulos e as discípulas viviam era fortemente patriarcal e os espaços e funções que cabiam às mulheres e aos homens eram diferenciados. Jesus teve, nesse sentido, uma postura bastante revolucionária para Sua época.

Os Evangelhos e outros textos do Novo Testamento (Marcos 15.40-41; Lucas 8.1-3; João 8: 1-11; Gálatas

3:28 e Atos 2: 44, para citar alguns exemplos) mostram que o critério usado por Jesus e Seus seguidores preza pela igualdade de todos os seres humanos diante de Deus e não pela desigualdade de um sistema legal patriarcal. Isso nos leva a identificar que tanto a prática de Jesus quanto a vida de discípulas e discípulos apontam para um senso de justiça nas relações entre as pessoas, nas quais a igualdade é critério fundamental e determinante.

Na sociedade ocidental, o exercício de relações igualitárias sempre esteve em risco e ameaçado por guerras, absolutismos e imperialismos que estabeleciam regimes de superioridade entre seres humanos. Neste percurso histórico, houve a construção de modelos específicos de família e de padrões de relacionamentos entre mulheres e homens. As mulheres acabaram sendo enclausuradas em papéis específicos que não lhes permitiam exercer certas tarefas na sociedade. Houve uma progressiva dicotomização entre homem e mulher, isso é, esta estava destinada unicamente ao espaço doméstico, à função de cuidado da família e a algumas profissões que eram consideradas femininas.

Precisamos ser autocríticos e reconhecer que a Igreja contribuiu e ainda contribui profundamente para a construção desses papéis de gênero. Através de uma linguagem que sempre priorizou uma visão masculina de Deus, a Igreja acabou divinizando a ordem patriarcal, isto é, criando a ideia de que Deus é apenas pai, em uma sociedade que toma a figura paterna como central para a organização social. É necessária a diversificação das metáforas e uma linguagem que considere outras características de Deus, para desconstruirmos um argumento religioso que sustente o patriarcado. A Igreja também fez, e faz ainda hoje, uso da liturgia e da interpretação bíblica, principalmente no espaço do culto, para simbolicamente assegurar que a ordem social androcêntrica se perpetuasse. Isso ocorreu através da divisão dos espaços na comunidade e das tarefas que homens e mulheres executam, por exemplo. Outro modo de sustentar uma sociedade androcêntrica é o uso da autoridade ministerial, como prioritariamente masculina.

As comunidades cristãs, de modo geral, também compactuam com algumas posturas que existem na sociedade como um todo e acabam instigando a reprodução de padrões de comportamento específicos. A mulher que fosse diferente, solteira ou divorciada, por exemplo, e que não correspondesse ao perfil que sobre ela era projetado, de esposa e mãe, sofria preconceito.

Desde a Revolução Francesa em 1789, que tinha por lema “Liberdade, Igualdade e Fraternidade”, há um intenso trabalho de construção de igualdade de gênero. Nesse processo, homens e mulheres

questionaram várias ideias correntes e precisaram desconstruir uma falsa noção de superioridade masculina. Para se alcançar uma sociedade mais igualitária, também no que diz respeito às relações de gênero, era necessário assegurar a dignidade de cada pessoa, com seu valor intrínseco, que é inquestionável. Desse esforço surgiu a Declaração Universal dos Direitos Humanos. De modo semelhante ao texto de Gálatas, ela reconhece, no 2º artigo, que “Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição”. Ou seja, mulheres e homens têm o direito de não serem tratados de modo desigual. Esses direitos humanos, promulgados pela Organização das Nações Unidas em 1948, dos quais o Brasil é signatário, foram cristalizados também na nossa Constituição Federal. A chamada Constituição Cidadã de 1988 reconhece, no artigo 5º, Inciso I, que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”.

Podemos, então, perguntar-nos: Se a igualdade de gênero é tão amplamente reconhecida, por que precisamos continuar falando sobre isso ainda hoje? Historicamente, mulheres têm, no Brasil, maior índice de desemprego do que homens, sobretudo as mulheres negras. Ou seja, gênero e etnia sempre se entrecruzaram na construção da desigualdade brasileira. As mulheres, há tempos recebem menor salário do que homens para as mesmas funções e também permanecem mais na informalidade, sendo as negras mais vulneráveis ainda. As desigualdades, no entanto, não existem apenas no mercado de trabalho e na renda: quanto à representatividade política, mulheres ainda são minoria, mesmo que esta situação esteja mudando.

A igualdade de gênero é, portanto, fundamental para a efetivação de uma sociedade justa. Não se trata somente de concebermos a igualdade como um princípio ou de a compreendermos como um aspecto central para a nossa ordenação social, uma vez que está assegurada na nossa Constituição; trata-se de reconhecermos a igualdade como vocação cristã, convite de Deus, prática de Jesus e modo de vida da comunidade primitiva. Construir a igualdade e justiça de gênero é o nosso compromisso no mundo e a missão a que Deus nos chama.

Justiça de Gênero

Justiça de Gênero pode ser entendida como a movimentação para que as desigualdades não sejam naturalizadas e perpetuadas, mas que relações baseadas na equidade e justiça sejam experimentadas. Em perspectiva teológica, o conceito



de justiça de gênero abraça as diferentes experiências que buscam a equidade, igualdade ou equiparação entre homens e mulheres.

Justiça de gênero é a proteção e a promoção da dignidade e o florescimento de todo ser humano com atenção a sistemas ambíguos e excludentes que, por um lado, dão privilégio a determinados grupos ou pessoas e que, por outro, excluem e oprimem outros; privilégio e opressão que são baseados em identidades culturais construídas e em expectativas de ser homem ou mulher, tanto em níveis estruturais como nas relações interpessoais.

No âmbito da fé, o ser humano é moldado como imagem de Deus e foi criado para experimentar a comunhão inclusiva, a justiça e o amor entre si e com toda a criação. Portanto, não experimentar essa comunhão entre iguais e viver na desigualdade é não responder ao chamado ou mandato de ser imagem e semelhança de Deus. A hierarquização, o poder centralizado e androcêntrico, patriarcal, produtor de opressão e de desigualdades são a quebra desta imagem e semelhança.

Nessa mesma perspectiva, proclamar o silêncio e a subordinação das mulheres, baseado numa interpretação da Bíblia, é uma versão unilateral e excludente. Portanto, não é uma palavra de justiça, pelo contrário, é colocar a inequidade no nível do sagrado.

A exclusão da mulher tem como consequência a restrição do exercício de autonomia. Mulheres não são consideradas sujeitos de direitos, autônomas, mas recebem direitos pela função social que ocupam, especialmente no exercício da maternidade. Mulheres são consideradas, enquanto mantenedoras dos espaços familiares, mães e esposas. Lugar paradoxal,

que lhes confere certo tipo de poder, mas que ao mesmo tempo é, muitas vezes, espaço de violência e limitação. O que não pode acontecer é enquadrar as mulheres em espaços e imagens delineados dentro de estruturas patriarcais, perpetuando a exclusão, subordinação e desigualdade. Por isso, a justiça de gênero é a busca da cidadania plena das mulheres, como sujeitos de direitos, autônomas, não só no âmbito político, social, econômico, mas também nos espaços eclesiais, religiosos, teológicos.

A justiça de gênero é o principal foco no processo de transversalizar e implementar a igualdade de gênero. É importante reforçar que o tema da justiça de gênero não seja entendido como um “assunto de mulheres”, mas que seja uma questão central de reflexão e debate de todos.

Outro aspecto importante, mais do que refletir e debater, é criar plataformas que permitam ações concretas, com planos de implementação definidos. A justiça de gênero deve desembocar em políticas de gênero que são as diretrizes institucionais e os marcos regulatórios de uma organização que definem a intencionalidade orgânica de praticar a inclusão de homens e mulheres de forma igualitária e justa.

Conclusão

As mulheres estão aprendendo a reivindicar seu espaço. O processo de empoderamento das mulheres é longo, com avanços e retrocessos, com corridas e paradas, mas é, sem dúvida, uma necessidade absoluta na construção da justiça de gênero na família, na igreja, na sociedade e no mundo.

O conceito de gênero é uma ferramenta de análise importante para buscarmos relações mais justas e solidárias em nossas famílias, comunidades cristãs e sociedade. Existem diferenças, sim, entre nós, seres humanos, mas elas precisam ser respeitadas e cada pessoa deve ser encorajada a vivenciar a humanidade em sua completude.

Este texto é uma condensação da Cartilha “Assim Deus criou os seres humanos... homem e mulher os criou: Estudos sobre Gênero” da Igreja Ev. de Confissão Luterana no Brasil.

A reprodução parcial ou total desta cartilha é permitida desde que indicada a fonte.



Adaptação: Major Cristiano Araújo



Eu Acredito em Finais Felizes

Nasci em uma cidade pequena do interior e, ainda bebê, fui morar com meus avós. Sempre tive o sonho de ser costureira, por isso, aos 17 anos mudei-me para outra cidade, para fazer meu curso de corte e costura.

Um dia, fui a uma festa na casa de uma amiga e conheci Juscelino. Foi amor à primeira vista, ele me convidou para dançar e assim, dançamos a noite toda. Tudo corria muito bem, até que ele me esbofeteou várias vezes porque pensou que eu estava flertando com outro rapaz.

Fiquei assustada, parei de dançar e, fui embora para casa. Duas semanas depois, Juscelino me procurou, trouxe flores e bombons, chorou, disse que me amava, estava arrependido e prometeu que não aconteceria novamente. Assim, começamos a namorar.

Tempos depois, decidimos nos mudar para um país vizinho em busca de uma vida melhor. Deixaríamos de trabalhar para outras pessoas e abriríamos nosso próprio negócio. Mas, ao chegar no novo país, fui trabalhar em uma confecção, onde ficava de 09 a 15 horas em frente a uma máquina de costura. Além disso, descobri que estava grávida, e meu companheiro começou a chegar em casa cada vez mais tarde e embriagado. As agressões começaram a aparecer e ser cada vez mais frequentes.

Vivendo em uma terra estranha e longe de todos os

parentes e amigos, ficava cada vez mais difícil sair daquela situação, ainda mais com 02 filhos. Um dia, após me agredir, Juscelino bateu também no nosso filho, por ele ter chamado a polícia. Então, consegui reunir forças e procurar ajuda.

Vivi com meus filhos por um período em um local específico para pessoas na minha situação. Hoje, continuo vivendo da costura, mas, além de ter meu próprio ateliê, consegui criar meus filhos longe da violência.

Essa é uma história construída a partir da vivência dos profissionais de organizações sociais que atuam no enfrentamento à violência contra a mulher.

Há finais felizes como esse porque, anonimamente e diariamente, pessoas dedicam-se a oferecer um atendimento de qualidade pautada na defesa e garantia de direitos das mulheres no Brasil. Nosso muito obrigada aos profissionais que atuam nessa área.



Major Milka Santos
Secretária Nacional da Obra Social



Falando no Assunto!

Responda o Questionário

1. "Eu preciso de você. Você precisa de mim. Nós precisamos de Cristo até o fim." (Coro infantil). Segundo a letra da canção...

-) somos todos inferiores;
-) somos todos iguais;
-) somos todos superiores.

2. "Porque para Deus não há acepção de pessoas" Romanos 12.11. Segundo o texto bíblico...

-) somos todos inferiores;
-) somos iguais;
-) somos todos superiores.

3. Tanto fetos, crianças, jovens, adultos e idosos têm o direito de serem protegidos e amados, não sofrendo qualquer tipo de violência ou desrespeito. Segundo essa fala...

-) somos todos inferiores;
-) somos todos iguais;
-) somos todos superiores.

4. Jesus curou crianças, mulheres e homens por onde passou. Segundo as atitudes de Jesus...

-) somos todos inferiores;
-) somos todos iguais;
-) somos todos superiores.

5. "Porque Deus amou o mundo de tal maneira que deu Seu único Filho, para que todo aquele que Nele creia, não pereça (morra), mas tenha a vida eterna." (João 3.16), segundo o texto bíblico...

-) somos todos inferiores;
-) somos todos iguais;
-) somos todos superiores.

Não tenho como saber o que vocês colocaram como resposta, mas saibam que a correta em todas é: "Somos todos iguais."

O mundo quer nos tirar o foco, embaçando a nossa visão... mas Deus nos ama igualmente e quer que TODOS cheguem ao pleno conhecimento da Graça que está em Cristo Jesus, nosso Senhor!

Beijos,

Tia Libian

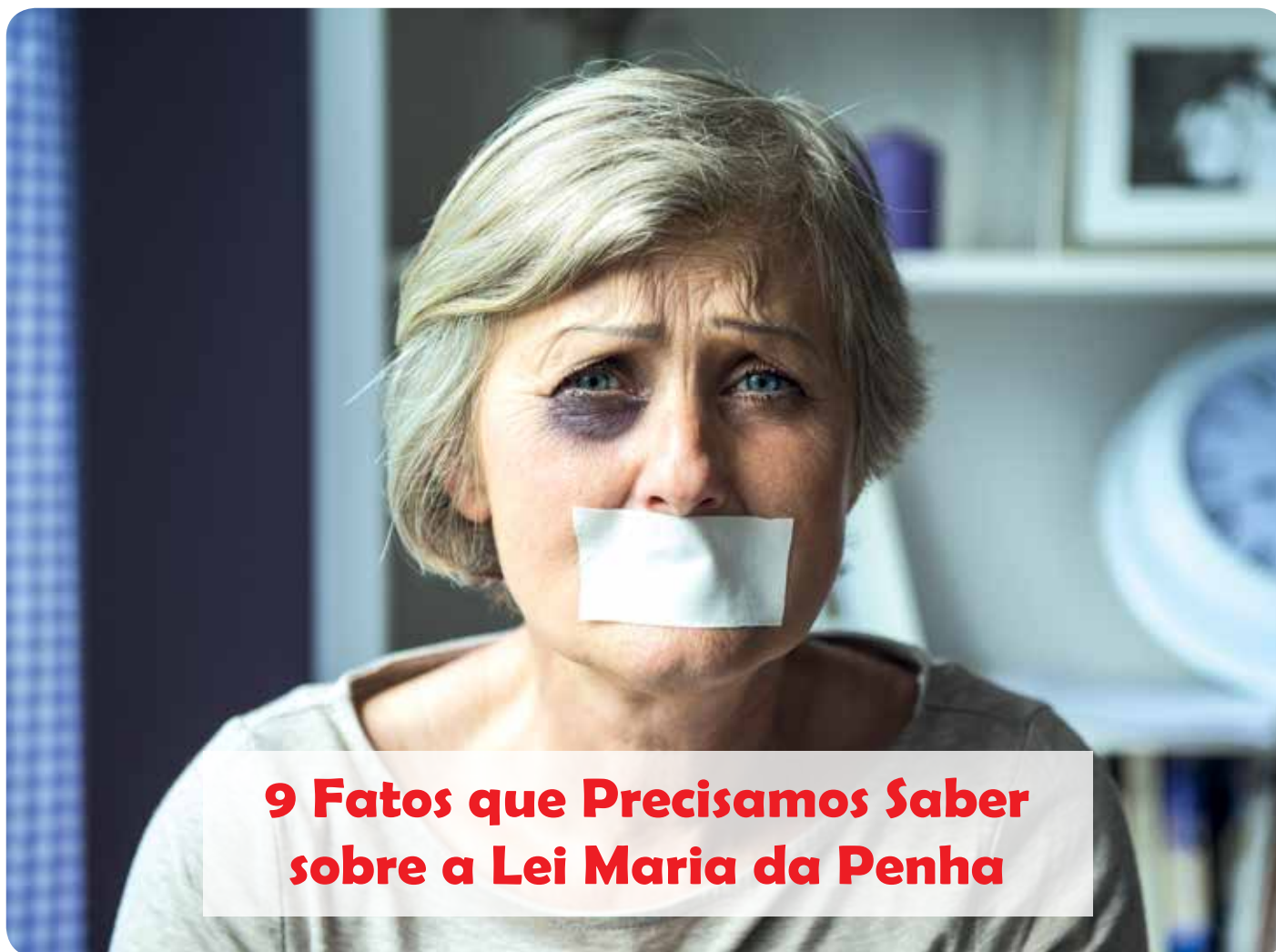
Passatempo



Vamos encontrar as diferenças no jogo dos Sete Erros?

(Resposta na página 02)





9 Fatos que Precisamos Saber sobre a Lei Maria da Penha

Acada ano, mais de um milhão de mulheres são vítimas de violência doméstica no país, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esse tipo de violência, apesar de sistêmica, tem sido combatida com a defesa do direito das mulheres. A Lei do Feminicídio, por exemplo, sancionada em 2015, colocou a morte de mulheres no rol de crimes hediondos e diminuiu a tolerância nesses casos. Mas, talvez, a mais conhecida das ações seja a chamada Lei Maria da Penha.

O projeto foi construído pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM), em conjunto com grupos da sociedade civil. Em 2019, a Maria da Penha completa treze anos de existência, mas há alguns fatos que poucas pessoas conhecem sobre a lei. Confira:

Maria da Penha é uma pessoa real e quase foi assassinada

A história da farmacêutica bioquímica Maria da Penha Maia Fernandes deu nome para a Lei nº 11.340/2006, porque ela foi vítima de violência doméstica durante 23 anos. Em 1983, o marido tentou assassiná-la por duas vezes. Na primeira vez, com um tiro de arma

de fogo, deixando Maria da Penha paraplégica. Na segunda, ele tentou matá-la por eletrocussão e afogamento. Após essa tentativa de homicídio, ela tomou coragem e o denunciou. O marido de Maria da Penha foi punido somente após 19 anos.

Lei diminuiu os assassinatos contra mulheres

Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a lei Maria da Penha contribuiu para uma diminuição na taxa de homicídios contra mulheres praticados dentro das residências das vítimas.

Reconhecida pela ONU

A lei Maria da Penha é reconhecida pela ONU como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres.

Grande parte da população conhece a legislação

Apenas algumas poucas pessoas no país nunca ouviram falar da lei Maria da Penha, segundo a pesquisa Violência e Assassinatos de Mulheres (Data Popular/Instituto Patrícia Galvão). Devido ao grande conhecimento da lei, as mulheres passaram

a denunciar mais os casos de violência.

Também pode valer para casais de mulheres e transexuais

A aplicação da lei Maria da Pena garante o mesmo atendimento para mulheres que estejam em relacionamento com outras mulheres. Além disso, o Tribunal de Justiça de São Paulo garantiu a aplicação da lei para transexuais que se identificam como mulheres em sua identidade de gênero.

Lei vai além da violência física

Muitas pessoas conhecem a lei Maria da Pena pelos casos de agressão física. Mas a lei vai além, e identifica também como casos de violência doméstica:

- Sofrimento psicológico, como o isolamento da mulher, o constrangimento, a vigilância constante e o insulto;
- Violência sexual, como manter uma relação sexual não desejada por meio da força, forçar o casamento ou impedir que a mulher use métodos contraceptivos;
- Violência patrimonial, entendido como a destruição ou subtração dos seus bens, recursos econômicos ou documentos pessoais.

Prazo de 48h para proteção

Depois que a mulher apresenta queixa na Delegacia de Polícia ou à Justiça, o magistrado tem o prazo de até 48 horas para analisar a concessão de proteção. A urgência da lei corresponde à urgência dos problemas

de violência contra a mulher.

O agressor não precisa ser o marido

Poucas pessoas sabem, mas a lei Maria da Pena também existe para casos que independem do parentesco. O agressor pode ser o padrasto/madrasta, sogro/sogra, cunhado/cunhada ou agregados.

Lei terá Patrulha Rural

A secretária de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci, assinou uma portaria que cria a Patrulha Maria da Pena Rural, composta por policiais mulheres, para dar mais segurança às mulheres do campo.

As patrulhas serão diárias e passarão nos lugares onde há indício de violência. Também servirão para controlar se a medida protetiva determinada por um juiz está sendo eficiente.



Fonte: Portal Brasil <<https://www.portalbrasil.net/>>

Adaptação: Major Cristiano Araújo



Seja um assinante da Revista **RUMO**

Receba as 10 edições anuais diretamente em sua casa!

1. Faça o depósito na conta: Banco Itaú - Ag.1000 - Conta 23164-5
2. Envie o comprovante por e-mail: intendencia@bra.salvationarmy.org ou via correio: Caixa Postal 46.036 - Ag. Saúde - São Paulo/SP - 04045-970
3. Indique no e-mail ou dentro do envelope que é referente a uma assinatura da Revista RUMO e coloque o nome completo do assinante e o endereço para envio das revistas.

Valor da assinatura anual:

Brasil: R\$ 40,00 e Exterior: US\$ 35,00



Já à venda na intendência!

RETIRAMOS DOAÇÕES

Doe roupas, móveis e outros objetos.



4003 - 2299

www.exercitodoacoes.org.br

Também estamos coletando doativos nas seguintes cidades:

Joinville: (47) 3453-0588

Pelotas: (53) 3273-6909

